



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00874 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
96D9F8F197E5B21E73355059D8F5CB3C

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 094 / 2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR N. 05 DE 02 DE MARÇO DE 2020
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N. 06 DE 02 DE MARÇO DE 2020
- CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS SUPLEMENTAR E QDD DE MARÇO DE 2020

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 094 / 2020 De 25 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.341, que em 15 de abril de 2020 referendou a liminar do Ministro Marco Aurélio, que explicitou a competência de Estados, Municípios e do Distrito Federal de tomar medidas com o objetivo de combater a pandemia do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pela UNIPI (União das Prefeituras do Platô de Irecê), em reunião ocorrida no dia 13 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a existência de diversos casos positivos de COVID-19 em municípios do Platô de Irecê.

## DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus, (COVID-19), no âmbito do Município de Central.

**Art. 2º** Fica proibido a abertura, em todo o território do Município de Central – Bahia, de bares, adegas, distribuidoras de bebidas, restaurantes, lanchonetes e clubes, podendo, entretanto, efetuarem a comercialização na modalidade *delivery*, não sendo permitido que clientes adentrem ao referido estabelecimento.

**Art. 3º** Fica proibido, em todo o território do Município de Central – Bahia, serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, nas modalidades de táxi, mototáxi e assemelhados.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** Os demais serviços prestados pelo comércio local permanecerão funcionando, na forma como ora se encontram, devendo, entretanto, obedecerem o horário de 18h (dezoito horas) para o encerramento das atividades.

**Art. 5º** Recomenda-se a todo o povo de Central – Bahia, permanecer em casa, enquanto durar a pandemia, somente saindo para realizar tarefas inadiáveis e quando o fizer que o faça utilizando máscara.

**Art. 6º** Ficam referendadas as medidas administrativas restritivas constantes de atos administrativos anteriores, com medidas de enfretamento ao novo coronavírus, desde que não conflitantes com as disposições deste Decreto.

**Art. 7º** O descumprimento do despono neste Decreto ensejará, sucessivamente, multa de R\$. 1.000,00 (hum mil reis), interdição do estabelecimento e cassação do Alvará de Funcionamento.

**Art. 8º** A Vigilância Sanitária, os Vigilantes por ela orientados, o Setor de Fiscalização do Município e a Polícias Militar acompanharão o cumprimento deste Decreto.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor às 00 horas do dia 25 de maio de 2020, podendo ser revogado, renovado, estendido ou suprimido a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 643.200,00**

*Seiscentos e Quarenta e Tres Mil, Duzentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 643.200,00**

*Seiscentos e Quarenta e Tres Mil, Duzentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0	Recursos Ordinários	129.600,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	25.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	9.100,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	7.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	19.100,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	3.300,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	43.700,00
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	141.200,00
2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	25.000,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	300,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1 Educação - 25%	20.500,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	22 Transferências de Convênios - Educação	10.100,00
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	900,00
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	15 Transferências do FNDE	2.500,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	4 Salário Educação	7.600,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	19 Transferências FUNDEB 40%	18.900,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	10.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	15 Transferências do FNDE	10.600,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1 Educação - 25%	24.500,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	10.700,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	20.700,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	19.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	100,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Saúde - 15%	8.200,00
3390.36.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do SUS	13.100,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	100,00
3390.92.00 14	Despesas de Exercício Anteriores Transferências do SUS	600,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	400,00
3390.39.00 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	1.800,00
3390.92.00 2	Despesas de Exercício Anteriores Saúde - 15%	2.500,00
3390.92.00 14	Despesas de Exercício Anteriores Transferências do SUS	2.200,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	900,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.36.00 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários	4.000,00
3390.36.00 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	6.500,00
<b>Total.....</b>		<b>643.200,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	91.800,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	93.500,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	2.500,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	103.700,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
23	Transferências de Convênios - Saúde	4.600,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	25.700,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	11.400,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
	1043 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	60.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>643.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março 2020

\_\_\_\_\_  
 Uilson Monteiro da Silva  
 108.074.035-04  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 02 de março 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 121.900,00***Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 121.900,00***Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	54.900,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
15	Transferências do FNDE	100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	15.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	4.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	2.600,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	5.900,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
14	Transferências do SUS	7.300,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	9.300,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	18.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	1.800,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	2.200,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 02 de março 2020

Código	Especificação	Valor R\$
<b>Total.....</b>		<b>121.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	1009 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
	4490.51.00 Obras e Instalações		
	24 Transferências de Convênios - Outros		54.900,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	15 Transferências do FNDE		100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.30.00 Material de Consumo		
	14 Transferências do SUS		8.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	14 Transferências do SUS		7.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3390.30.00 Material de Consumo		
	2 Saúde - 15%		20.400,00
	2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	3390.30.00 Material de Consumo		
	2 Saúde - 15%		31.500,00
<b>Total.....</b>			<b>121.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 02 de março 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março 2020

\_\_\_\_\_  
Uilson Monteiro da Silva  
108.074.035-04  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**  
Praça Jose de Castro dourado, 22 – Centro – Central - BA  
CNPJ: 14.136.816/0001-51

## CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Central – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, os Decretos de Crédito Suplementar n. 05 de 02 Março 2020 e Decreto de QDD n. 06 de 02 Março 2020.

Central – BA, 02 de Março de 2020.

**Uilson Monteiro da Silva**  
Prefeito Municipal